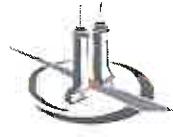




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício n.º 313 2018/ DLEG

Uruguaiana, 04 de dezembro de 2018.

Exmo. Sr.  
**Ronnie Peterson Colpo Mello**  
Prefeito Municipal  
Nesta

Assunto: reposição de lâmpada em luminária pública.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 154/2018 da vereadora **Josefina Soares**, protocolizado nesta Casa sob nº 895/2018/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar ao setor competente a reposição de lâmpada em luminária pública na rua Júlio de Castilhos, esquina com a rua Brasil Lago, no bairro São João e na rua Cabo Luiz Quevedo, em frente ao nº 2360, bairro Bela Vista.
2. Justifica-se o presente requerimento, pois os referidos locais estão muito escuros, prejudicando a segurança de quem trafega à noite.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente